



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRG**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PRAC**  
**COORDENAÇÃO DO PROJETO PET/CONEXÕES DE SABERES**  
**ACESSO E PERMANÊNCIA DE JOVENS DE ORIGEM POPULAR À**  
**UNIVERSIDADE: DIÁLOGOS UNIVERSIDADE-COMUNIDADE**

**EDITAL 01/2018**

A Coordenação do Projeto PET/CONEXÕES DE SABERES “ACESSO E PERMANÊNCIA DE JOVENS DE ORIGEM POPULAR À UNIVERSIDADE: DIÁLOGOS UNIVERSIDADE - COMUNIDADE vem através deste Edital, tornar público o processo de seleção de caráter eliminatório e classificatório para o preenchimento de 80 vagas oferecidas em um curso pré-universitário gratuito.

O investimento institucional em um Curso Pré-universitário com um recorte étnico e social representa uma possibilidade da UFPB responder a necessidade de transformar o seu discurso em ação concreta, uma vez que está no projeto institucional a expansão do ensino superior e o desejo de contribuir com uma sociedade mais justa e solidária.

Considerando os desafios colocados pela conjuntura histórica, global, nacional e regional, e o papel da universidade no que se refere ao ensino superior, propõe-se uma nova visão de ensino, necessariamente conjugada à pesquisa e à extensão.

Destacamos a realização do Curso Pré-universitário gratuito para os jovens de comunidades populares urbanas, prioritariamente negros, como possibilidade de acesso à Universidade e, também, a oportunidade de permanência de jovens universitários oriundos da mesma territorialidade, colocando-se como uma ação afirmativa cujos critérios adotados são a etnicidade e a questão social. Ela justificava-se pela imensa carência que a camada jovem da população proveniente de famílias de baixa renda do Estado da Paraíba tem no que se refere ao acesso ao ensino superior público. Os jovens negros emergentes de classes populares estão em sua maioria fora da Universidade. Portanto, apesar desta atividade não atender unicamente as populações negras, estas serão o alvo prioritário.

Com esta atividade busca-se estabelecer instrumentos efetivos para implementação de políticas públicas que promovam cada vez mais o ingresso, a permanência e a qualificação de jovens de famílias de baixa renda na educação de nível superior em Universidades Públicas, proporcionando, assim, maiores oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento econômico, tecnológico, cultural e social do país.

Objetiva-se ainda contribuir para a criação de estruturas institucionais e pedagógicas adequadas para o acesso ao ensino superior e tecnológico de estudantes negros e negras de origem popular, através da implantação de um curso pré-universitário, cujos objetivos são:

- a) contribuir para a formação acadêmica dos alunos universitários negros de origem popular;
- b) ampliar as possibilidades de acesso de jovens negros de escola pública à universidade;
- c) possibilitar o intercâmbio entre os saberes universitários e os saberes das comunidades quilombolas;

- d) cooperar com a ampliação dos horizontes culturais dos jovens negros de espaços populares;
- e) aprofundar a formação dos jovens universitários negros de origem popular, como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em suas comunidades de origem;
- f) colaborar com a geração de emprego e renda nas comunidades quilombolas e o consequente melhoria das condições econômicas e sociais das comunidades quilombolas;
- g) colaborar com a diminuição dos índices de homicídios de jovens e adultos negros/os através do incentivo à formação política, profissional e acadêmica;
- h) cooperar com a produção de um conhecimento socialmente relevante.

### **1. Das inscrições:**

As inscrições serão realizadas do dia **19 ao dia 28** de fevereiro de 2018, nos dias úteis, no horário das **18h às 20h**, na sala CAB 107, na Central de Aulas da Universidade Federal paraíba (Campus I – João Pessoa) -Tel.: (83) 3216 – 7446, com preenchimento de formulário de inscrição, declaração de raça/etnia e cópia da documentação abaixo.

- 1.1. A inscrição será realizada mediante a entrega da documentação abaixo relacionada:
  - 1.1.1. Uma cópia do Histórico Escolar **completo** para alunos que já concluíram o Ensino Médio em **instituições públicas**;
  - 1.1.2. Uma cópia do Comprovante de rendimento familiar de **até** três salários mínimos mensais (contracheque, recibos ou declarações comprovadas);
  - 1.1.3. Uma cópia do Comprovante de residência;
  - 1.1.4. Uma cópia da Carteira de Identidade (com foto legível) e CPF;
  - 1.1.6. Formulário de inscrição devidamente preenchido (em anexo);
  - 1.1.7. Declaração de raça/etnia.

### **2. Das vagas:**

O Projeto Cursinho Pré-universitário PET/Conexões de Saberes oferece **80** vagas destinadas a alunos egressos do Ensino Médio provenientes de escolas públicas e alunos de bolsa integral em instituições de ensino particular.

### **3. Da aceitação:**

O candidato que efetuar sua inscrição no presente processo de seleção, declara conhecimento e aceitação dos termos da presente convocatória.

### **4. Da seleção:**

- 4.1. Constará da análise da ficha de cadastro e inscrição (anexo I) devidamente preenchida e das cópias dos documentos a serem entregues no ato da inscrição.

### **5. Dos critérios para seleção:**

- 5.1. Alunos(as) que já concluíram o Ensino Médio ou estão no último ano no ensino regular ou na EJA;
- 5.2. Ter cursado **todo** o Ensino Médio em escola pública ou como bolsista integral de uma instituição particular de ensino;
- 5.3. Renda familiar de até 03 salários mínimos;
- 5.4. Desempenho escolar – notas/faltas/regularidade de curso;
- 5.5. Disponibilidade de horário para as aulas que ocorrerão de segunda a sexta, das 19:00h às 21:40h;
- 5.6. Não participar de nenhum outro cursinho pré-universitário;
- 5.7. Residir em bairros populares de João Pessoa ou da Grande João Pessoa;
- 5.8. Em caso de mais de um componente da mesma família inscrito – apenas um será contemplado, dando-se prioridade ao membro mais velho;
- 5.9. Declaração da identificação do grupo étnico-racial.

## **6. Do Calendário de seleção:**

6.1. A seleção será realizada a partir da documentação e análise da ficha de inscrição.

## **7. Do resultado final:**

A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela Coordenação do Programa PET/CONEXÕES DE SABERES, no **dia 16 de março**, a partir das 17h00min, no ambiente 34 dos professores no Centro de Educação, na página do PET na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba e no Blog: [petconexoesufpb.wordpress.com](http://petconexoesufpb.wordpress.com)

## **8. Das matrículas:**

A matrícula será realizada no ambiente 34 do Centro de Educação da UFPB (Campus I – João Pessoa), no período de **19 a 21 de março, das 18h às 20h. O (A) aluno(a) que não proceder a matrícula na data indicada será substituído pelos alunos(as) em lista de espera.**

## **9. Das atividades:**

O início das aulas será no dia 02 de abril de 2018, das 19h às 21:40h, no Auditório da Central de Aulas da Universidade Federal da Paraíba (Campus I – João Pessoa).

## **10. Calendário**

Divulgação do Edital: 05 de fevereiro de 2018

Período de Inscrições: 19 a 28 fevereiro de 2018

Divulgação do Resultado: 16 de março de 2018

Período de matrícula: **19 a 21 de março – Aula inaugural 26 de março de 2018**

Início das Aulas: 02 de abril de 2018

## **11. Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2018.

Suelídia Maria Calaça  
Tutora PET/Conexões de Saberes  
SIAPE 1460077

## ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO/SECADI  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRG  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PRAC  
COORDENAÇÃO DO PROJETO PET/CONEXÕES DE SABERES  
ACESSO E PERMANÊNCIA DE JOVENS DE ORIGEM POPULAR À UNIVERSIDADE: DIÁLOGOS  
UNIVERSIDADE-COMUNIDADE**

**ATENÇÃO:** qualquer informação enganosa implicará no cancelamento da matrícula. Ao assinar a ficha de inscrição o candidato confirma ciência dos termos da convocatória para o processo de seleção do curso pré-universitário PET/CONEXÕES/PRG/UFPB 2017

### 1. INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE:

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Portador de algum tipo de deficiência física (qual): \_\_\_\_\_

Escola em que cursou o Ensino Médio: \_\_\_\_\_

Bairro da escola: \_\_\_\_\_

Trabalha? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_ Qual função exerce? \_\_\_\_\_

Qual horário trabalha? \_\_\_\_\_ Qual a renda familiar mensal? \_\_\_\_\_

Quantas pessoas residem em sua casa? \_\_\_\_\_ Quantas pessoas trabalham? \_\_\_\_\_

Qual sua renda familiar mensal? \_\_\_\_\_

### 2. INFORMAÇÕES FAMILIARES:

a) Nome do pai: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nº de filhos: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

a) Você dispõe das condições mínimas para frequentar regularmente as aulas do cursinho como tempo e transporte?

Explique: \_\_\_\_\_

b) Você tem outros parentes concorrendo à vaga neste cursinho? Qual? \_\_\_\_\_

c) Por que está procurando este cursinho? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

Data e local de inscrição: \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_ pela \_\_\_\_\_ inscrição:

OBS: Documentos entregues e anexados:

( ) comprovante de renda familiar; ( ) comprovante de residência; ( ) Xérox do CPF

( ) declaração de imposto de renda ( ) Histórico Escolar do Ensino Médio; ( ) Xérox da Carteira de identidade

( ) foto 3x4 ( )

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_,'

Filho de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que sou

- negro/negra
- pardo/parda
- indígena
- cigano/cigana

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é particular, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.